

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 51

**Agência de Desenvolvimento
da Região Metropolitana do
Vale do Aço - ARMV**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0465856/2013 DE SERVIÇO
Firmado entre Agência RMVA e os fornecedores:
09.461.647-0001-95 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS
INTELIGENTES S/A, Processo de compra nº 2461022.00034-2003
Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviços
de certificação digital para pessoas físicas e ou jurídicas. Valor total
R\$ 5.790,00. Vigência 12 meses, de 21/12/2013 a 20/12/2014.
Dotações(ões) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.664.4406.0001.339
e 2461.15.127.664.4406.0001.339. Assinatura: 15/12/2013 Signatário: pela contratada,
Isabella Cristina Borges de Souza, pela contratante Mauro Sérgio
Guimarães.

3 cm - 20.188572-7

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA UNIDADE ORÇAMENTARIA - 2461 FONTE/PROCEDENCIA (FP) 321
Atendendo as exigências do artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos a quebra de cronologia do pagamento referente ao credor abaixo relacionado: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI - EPP, competência 12/2023, valor R\$427,50, NF nº2023000000000491- E. Justificativa: A presente quebra de cronologia justifica-se pelo encerramento do contrato Nº 9317445/2021, no dia 22/12/2023, haja vista que as obrigações para com a contratada devem ser quitadas na respectiva vigência do contrato.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de
Preços nº. 2461022 000030/2023. Objeto: Aquisição de materiais de
limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha. Homologo o processo
de compra à empresa - Lote 01 - Foi frassacado, não há vencedor e
Lote 02 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA. inscrita

Ipatinga, 20 de dezembro de 2023
Mauro Sérgio Guimarães – Diretor-Geral da ARMVA
3 cm -20 1885728 - 1

**Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 930/2018

OBJETO: 1. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 2. RECONHECER o reajuste de salários, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Registrado no MTE MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a 20/12/2023;

3. COMPUTAR a utilização de saldo em conta, no valor de R\$3.958.169,83 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil centos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

se senta e nove reais e oitenta e três centavos); 4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 01/03/2023 a 31/12/2023; 5. PREVER para a vigência do instrumento os valores e rubricas constantes na planilha de detalhamento de despesas; 6. PREVER o pagamento de retroativos conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Registro no MTE nº MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023; VALOR TOTAL: R\$ 1.465.010,32 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos). Não haverá repasse de novos recursos, tendo em vista o saldo em conta no valor de R\$ 398.199.693,83 (trezentos milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) em favor do Estado de Minas Gerais. COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 05 243 343.448.000.01.3.30.43.01.1.10.1 SIGNATÁRIOS: Gesselle da Silva Cyrilly e Fernando R. Lima Rocha. ASSINATURA: 2022/12/22

6 em 20186994 - 18

OBJETO: 1. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 2. RECONHECER o reajuste de salários, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.

Registro no MTE MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a

4. RECAPTAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho; 5. PREVER para a vigência do instrumento os valores de rubricas constantes na planilha de detalhamento de despesas; 6. REVISAR os valores da Planilha de Detalhamento de

VALOR TOTAL: R\$ 154.133,62 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Não haverá repasses de novos recursos, tendo em vista o saldo em conta no valor de R\$ 2.574.475,01 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DOIÇÃO ORÇAMENTAL: ARJL 1451.06.243.143.4418.0001.3.3.50.1.3.01.1.10. ISIGNATARIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Fernando Rimco Rocha. ASSINATURA: 19/12/2023.

5 cm -20 1885857-1

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 1022/2023 e ato de atribuição de competência publicado em 12 de agosto de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 68/SEJUSP/NUREL/2023, de 10 de julho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública nos autos do processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0121385/2022-06, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$148.231,24 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), a empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.991.992/0001-44, com sede na Rua Barra Mansa, 50, Jardim França, São Paulo/SP.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Mônica Figueiredo
Assessora Jurídica

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas
5 cm -20 1886245-1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUP e LULA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS
LTD A ESPECIE 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 2811
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso
nº. 2811 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação
e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com
o anexoamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no

PRESIDENTE INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, subcomandante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATARIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCYANO DA SILVA SERRANO, representante legal de LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.